



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 09 de julho de 2026 - 15:23:36 | Ano XIV - Edição Nº 5402

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

b5e4bc6057add86e3a295193b8955ef6d3e63a1ac12789ab09f00e79845d4333





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 007/2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, considerando que a Presidente da Comissão, Dr^a. Sheyla Ferraz de Menezes Farias, Mat. 225, nomeada por meio da Portaria PGM nº 001/2026, através do Despacho Circunstanciado inserido nos autos do **Processo nº 2026.11033293466.RI.PMP**, requereu suspensão do Processo Administrativo em referência, pelo período de 90 (noventa) dias **RESOLVE SOBRESTAR**, por igual período pleiteado, os trabalhos conclusivos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis.



RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
MAT. 19.459

